



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO

Avª EUA Nº 9

2125-027 Glória do Ribatejo

NIF : 510837140

## Ata nº 24/2019

Ao segundo dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezanove, reuniu em sessão Ordinária, o Executivo da União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho na sua Sede, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, com a presença de todos os elementos do executivo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um**-Leitura da Acta 23/2019 da reunião da junta de 18/11/2019-Para Aprovação-

**Ponto Dois**-Parecer de horário alargado “Pub Feijão” Para Aprovação.-----

**Ponto Três**-Averbamento de Alvará de Sepultura Requerente Rosa Maria Custódio-Para Aprovação.-----

**Ponto Quatro**- Pedido de Isenção de Taxas- Fábrica da Igreja Paroquia de Glória do Ribatejo-Para Aprovação-----

**Ponto Cinco**-Dispensa de funcionários- Para Aprovação-----

**Ponto Um**- Pela Secretária foi lida em voz alta a acta da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade-----

**Ponto Dois**- Foi apresentada para aprovação um parecer de horário de estabelecimento comercial “Pub Feijão”, que requereu para dia 7 de Dezembro no horário alargado das 23h às 2h do dia 8 de Dezembro, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade-----

**Ponto Três**-Foi apresentado um requerimento de Rosa Maria Custódio, a solicitar o averbamento em seu nome do alvará nº 47 de 10/11/1981, e que se encontrava em nome de Luciana Maria referente ao Cemitério II Sepultura 12G talhão 508. Considerando que a junta tem conhecimento da existência de outros herdeiros informou a requerente que deverá apresentar os documentos de autorização.-----

**Ponto Quatro**-Recebeu a junta ofício da Fábrica da Igreja, onde solicita as respectivas licenças e dispensa de pagamento de taxas, para a procissão a realizar dia 15 de Dezembro de 2019” Procissão da Luz” em Honra de Santa Luzia no Cocharro, tendo o executivo deliberado e aprovado por unanimidade a emissão das licenças e a dispensa de pagamento.-----

**Ponto Cinco**- Considerando que já tem sido habitual dispensar os funcionários para o almoço de Natal da Junta, bem como para a véspera de Natal e véspera de Ano Novo, deliberou o executivo e provou por unanimidade a dispensa de todos os funcionários para os dias 20, 24 e 31 de Dezembro de 2019.-----

Não houve intervenção de público.-----

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião eram vinte e três horas e para que conste lavrou-se a presente ata, que vai ser lida e submetida aprovação na próxima reunião do executivo e eu Berta Isabel Verde Reis Charréu secretária deste executivo a subscrevi.-----

O Presidente

A Secretária

O Tesoureiro